Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICIPIO Nº 2087 de 28/09/12

DECRETO Nº. 15.138/12 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e o artigo 7º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente da Fundação Hélio Augusto de Souza:

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA

05.01

SECRETARIA GERAL

05.01-123635001.2506 Demais Despesas para Manutenção das

Atividades

05.01-339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA

DE

DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

SECRETARIA GERAL

50.10-082440003.2019 Manutenção das Atividades da SDS

50.10-339030

50.10

Outros Materiais de Consumo

70.000,00

70.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de

setembro de 2012.

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Erica Silva Penha Consultora Legislativa

José Liberato Junior Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

GricaPenhar

Erica Silva Penha Consultora Legislativa